

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90008/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

21/03/2025 09:19



AO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DO PREGÃO N.º 90008/2025 – ELETRÔNICO

PROCESSO SEI 0014811-38.2023.6.17.8000

Ao ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO N° 01

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador - BA, vem, respeitosamente, perante esta administração, apresentar a presente ESCLARECIMENTO.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Com fundamentado no art. 164º, em seu caput da Lei 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 03/04/2025 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

No item 6.1. Serviços

j) Responsabilizar-se pelo licenciamento da plataforma tecnológica (sistema operacional, servidor de aplicação, sistema gerenciador de banco de dados e outros), necessária ao funcionamento do software de gerenciamento de impressão, o qual será instalado no hardware da Contratante, utilizando a infraestrutura deste;

Perguntamos :

A contratada deverá fornecer 1 licença para cada unidade abaixo ou as mesmas estão interligadas desta será necessária somente um licença para o servidor central do T.R.E/PE?

ENTEL ON LINE



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ENTEL para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90008/2025 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SEMIC/COSINF, que assim opinou:

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90008/2025](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Questionamento

A contratada deferá fornecer 1 licença para cada unidade abaixo ou as mesmas estão interligadas desta será necessária somente uma linceça para o servidor central do TRE/PE

Resposta

Como todas as unidades do TRE-PE são interligadas em rede, será necessário apenas 01 (uma) licença, instalada em servidor disponibilizado para esta finalidade.

Informo que os esclarecimentos prestados NÃO AFETARÃO a formulação das propostas, para fins de republicação do Edital."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90008/2025 serão mantidos.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO